D E C R E T O Nº 3.913/2016

"Dispõe sobre a substituição de membro da reconstituição da comissão de fiscalização em concurso público municipal e da providência".

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 110, V da Lei Orgânica do Município e art. 30, I da Constituição Federal:

I – Considerando que a nomeada Doutora Bruna de Fátima Rodrigues Negrão declinou de sua indicação pela OAB/SP, subseção local, e conseqüente nomeação do Poder Executivo Municipal, a fim de examinar documentos, conferir ou negar-lhe autenticidade, fiscalizar a lisura na execução da prova e na correção da mesma, em concurso público municipal;

II - Considerando a necessidade da escorreita elaboração das questões do concurso, em absoluto sigilo e segurança aos interesses dos participantes, conferindo-lhes igualdade de condição, sem qualquer precedente ou exceção.

III – Considerando a necessidade da premente substituição da nomeada a dar prosseguimento aos atos do concurso, designado para o dia 08 de agosto de 2016, as 9:30 hrs.;

0126

DECRETA

Art. 1° - Para substituir a Doutora Bruna de Fátima Rodrigues Negrão nomeada à comissão de fiscalização, em concurso público municipal, fica nomeado o Doutor Fábio Augusto Penacci, inscrito na OAB/SP n° 224.724.

Art. 2° - O substituto, ora nomeado, Doutor Fábio Augusto Penacci exercerá suas atribuições juntamente com os demais membros nomeados no art. 1°, do Decreto Municipal n° 3.905/2016, sem ônus ao Município, cuja gestão constitui múnus público revestido de probidade administrativa, legalidade e moralidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerqueira César/SP – 03 de agosto de 2016.

JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal

Reg. Publicado na data supra.
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretária substituta